



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2017

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 703/2016 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2017, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação:


001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.1.90.11.00	VENC. VANTAGE FIXAS PESSOAL CIVIL	Próprios - 10000000	01	67.000,00


Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Próprios - 10000000	3	67.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de outubro de 2017.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - E.
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOA
em 16/10/2017
Diretor Geral: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
CAMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESPIRITO SANTO
31.727.449/0001-80
DECRETO Nº 0000024/2017
Data 16/10/2017

Câmara Municipal de Muqui

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, no Estado do Espírito Santo/ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000703/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), nas seguintes dotações, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	67.000,00
TOTAL:				67.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, conforme segue:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	001001.0103100012.001 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000	67.000,00
TOTAL:				67.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 16 outubro de 2017

SERGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente